



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 292 /17 – CCJ

**Concede a Comenda Porto do Sol ao
senhor Rotechild dos Santos Prestes.**


Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria da vereadora Marília Fidell.

O mencionado Projeto de Resolução foi, preliminarmente, examinado pela douta Procuradoria desta Casa que, na fl. 07, manifestou-se no sentido de que a matéria objeto da Proposição se insere no âmbito de competência municipal, inexistindo, portanto, óbice à tramitação da matéria.

É o relatório.

Sendo assim, acolhemos o teor do referido Parecer Prévio, com a recomendação de prosseguimento da análise da Proposição em comento, e concluímos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.


Sala de Reuniões, 4 de setembro de 2017.

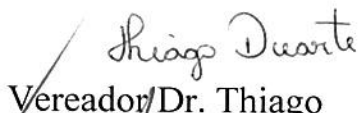

Vereador Márcio Bins Ely,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 5-9-17

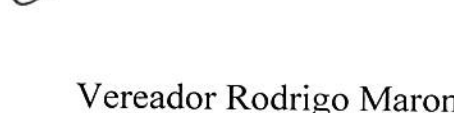

Vereador Mendes Ribeiro – Presidente


Vereador Cláudio Janta – Vice-Presidente


Vereador Adeli Sell


Vereador Dr. Thiago


Vereador Luciano Marcantonio


Vereador Rodrigo Maroni